

# O CRUZEIRO DO SUL.

**JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.**

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

*Despachos em Requerimentos.*

—28—

O bacharel Manoel da Silva Mafra, pede, por certidão, 1.º Em que daeta tomou posse e entrou no exercicio de promotor publico da comarca de S. José, e a té quando servio nesse cargo, e que interrupção teve no exercicio d'elle, 2.º Em que daeta tomou posse e entrou em exercicio do lugar de juiz municipal e de orfãos do termo de São José, e se alguma interrupção teve no exercicio desse cargo, e 3.º Em que daeta tomou posse e entrou em exercicio do lugar de juiz municipal e de orfãos do termo desta capital, e se tem durante o tempo que tem servido; tido alguma interrupção de exercicio -- Passe-se.

Antonio Joaquim Brinhoza, 2.º tenente do batalhão d'artilheria da guarda nacional, pede dous mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus negocios -- Concedo.

Policarpo Vieira da Cunha Brazil, Alferes do batalhão 13.º de infantaria, tendo de reunir-se ao seu batalhão, pede consignar nesta provincia, a seu procurador José Lioncio da Gama, do seu soldo a quantia de vinte e oito mil reis menças, tendo principio do 1.º de fevereiro em diante -- Deferido em officio a thesouraria.

D. Faustino José da Silveira, alferes do corpo do Amazonas, tendo de seguir no vapor para aquelle lugar, pede consignar nesta provincia do seu soldo, a quantia de vinte mil reis, ao negociante Antonio Claudino Rodrigues Coimbra, devendo ter principio do 1.º de fevereiro em diante --

### EXPEDIENTE DE JANEIRO.

— 16 —

Portaria--Concede um mez de licença, na forma da lei, á contar de 17 do corrente para tratar de sua saude n'esta capital, a Thomaz Cardozo da Costa, porteiro da secretaria da presidencia.

Communicou-se á administração da fazenda provincial em officio n. 91.

A' administração da fazenda provincial, n. 92--Ordena o pagamento da quantia de

24\$080 reis constante da conta junta dos utensis mandados fazer para uso da escola publica da freguezia de S. Pedro d'Alcantara, cuja conta foi remettida pelo director geral da instrução primaria com officio de 4 do corrente.

Communicou-se ao director geral para sua sciencia, e em resposta ao seu officio de 14.

Ao delegado de policia da Laguna -- Determina que mande por a disposição do collector de rendas d'aquella cidade uma escolta de guardas policiaes para conduzir a esta capital, e se entregue na administração da fazenda as contas e saldo da arrecadação do trimestre findo, que o solicita o respectivo administrador por officio de hoje.

Que no caso de não existir disponiveis praças da mesma força para este serviço, s. mc. requisitará do commandante superior da guarda nacional as que se fizerem mister.

Communicou-se á administração da fazenda em officio n. 93, em resposta ao seu officio n. 5 de hoje.

Ao commandante superior do 2.º commando da guarda nacional--Remette o requerimento de Manoel Pinto de Lemos, alferes ajudante do secretario do promotor da extincta 1.ª ligião da guarda nacional desta provincia pedindo sua reforma, a fim de que s. s. dê á respeito a sua informação.

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz--Communica ficar inteirado pelo seu officio de hontem de haver no dia antecedente ás 7 meia horas da tarde ancorado junto a fortaleza de Ratonos o vapor de guerra francez Styx, do qual é commandante o capitão tenente Forget, e depois tivera lugar, depois de previa participação, a salva de 21 tiros em resposta á que o mesmo vapor havia dado no ancoradouro d'esta capital.

Ao mesmo -- Responde ao seu officio desta data, em que participa, em additamento ao de 31 do mez passado, que o ponto dos signaes da fortaleza do Ratonos desde o dia 1.º até aquella data não tem reconhecido os signaes dos navios entrados; que passa a reiterar as providencias já dadas, para que não continue semelhante falta.

Ao agente da companhia dos paquetes á vapor--Manda que dê passagem para o Rio de Janeiro por conta do ministerio da guerra no primeiro vapor ao particular do batalhão do deposito José Nogueira Borges da Fonseca que a solicita por officio de 14 do corrente o tenente coronel assistente do aju-

dante general do exercito n'esta provincia.

Communicou-se ao tenente coronel assistente em officio n. 80 respondendo ao seu de 14 supra citado.

Ao Dr. chefe de policia, n. 63--Remette o titulo de delegado de policia do termo de S. Francisco passado a João Joaquim Borges por s. s. proposto em officio de 14 do corrente sob n. 14.

Portaria--Concede 2 mezes de licença, com os vencimentos que forem de lei, para tratar de sua saude n'esta capital a Querubino Antonio de Souza, guarda de 1.ª classe da alfandega.

—17—

Idem-- Idem a João Custodio Dias Formiga, guarda da 1.ª companhia do batalhão d'artilheria da guarda nacional desta provincia, 3 mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro.

Communicou-se ao commandante superior do 2.º commando da guarda nacional para os fins convenientes.

Circular aos commandantes superiores da guarda nacional -- Remette para que tenha a devida execução copia do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 22 de dezembro findo ao presidente da provincia do Pará, em solução ás duvidas por elle propostas sobre os juramentos dos officiaes da guarda nacional, o qual aviso foi enviado á esta presidencia com a circular da mesma data.

Ao tenente coronel assistente, n. 81 -- Communica ficar inteirado pelo seu officio de 14 do corrente de ter ordenado ao cirurgião mor reformado Thomaz Silveira de Souza, fizesse entrega da enfermaria militar ao 2.º cirurgião do corgo de saude Dr. Agido Porfirio de Magalhães, que em virtude de ordem do quartel general do exercito veio para esta provincia.

A' thesouraria, n. 137 -- Remette para sua intelligencia e devido cumprimento copia do aviso circular do ministerio do imperio de 26 de dezembro ultimo determinando que se remetta, em officio separados, os balancetes das despesas pertencentes á repartição geral das terras publicas, nas quaes se comprehendem as terras publicas, colonisação, cathequesi e civilisação de indios, e colonias militares.

A' mesma, n. 138 -- Idem, idem na parte que lhe toca copia do aviso do mesmo ministerio, de igual data, communicando haver solicitado do da fazenda a expedição de ordem para que pela verba obras publicas

geraes e auxilio ás provincias de conta do corrente exercicio se ponha á disposiçao da presidencia a quantia de 5 contos de reis para ser applicada ao melhoramento da estrada por meio da qual se comunica esta provincia com os districtos da Vacaria e Laguna vermelha do Rio Grande do Sul, e outras obras.

A' mesma, n. 139 -- Comunicando ter de seguir para ponta dos naufragados o capitão do porto capitão de fragata José Eduardo Wandenkolk, manda que lhe abone a quantia de 1:500\$ reis, que elle pede por officio de 12 do corrente para fazer ali o pagamento aos operarios de jornaes vencidos no mez de dezembro findo, e outras despesas feitas para construcção do pharol.

Communicou-se ao capitão do porto em officio n. 51 respondendo ao seu n. 12 de 12 do corrente.

A' mesma, n. 140 -- Remette as folhas da despesa feita na enfermaria militar no mez de dezembro findo com o tratamento de 23 enfermos militares, a fim de ser paga a sua importancia de reis 288\$388, depois de verificada sua exactidão.

Circular aos juizes do commercio -- Idem para sua intelligencia e devido cumprimento na parte que lhe toca a inclusa copia do aviso do ministerio da justiça de 22 de dezembro p. passado exigindo as informações constantes dos 3 quesitos no mesmo aviso declarados, relativas ao numero de processos pendentes n'esse juizo, em que se disputem preferencias sobre o valor de immoveis.

Ao juiz municipal e de orfãos do termo da Laguna -- Idem, idem do mesmo ministerio, em data de 16 de dezembro ultimo, solvendo a duvida suscitada pelo 2.º suppleto do juizo municipal e de orfãos d'esse termo a respeito da intelligencia do Regimento de custas no artigo 108 combinado com o artigo 95 na parte em que se lê: Entende-se por meio dia o serviço não menor de 4 horas, e dia inteiro o de 8; porém a inda mesmo que o serviço não complete as quatro horas, sempre se contará meio dia de estada a qual foi submettida á decisão do governo imperial em officio desta presidencia sob n. 145 de 20 de setembro do anno passado.

Ao do termo de S. José--Significa ficar inteirado pelo seu officio de 14 do corrente, de que tendo s. mc. sido absolvido por sentença da mesma data dos crimes de responsabilidade por que foi accusado, em o mesmo dia entrou no exercicio das funcões do seu cargo, attentas as disposições do artigo 459 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. José -- Idem pelo seu officio de 9 de haver s. s. aberto correição no termo, no dia 10 de setembro do anno proximo passado, encerrando-a em 10 do seguinte mez, sem que fosse instaurado nem um processo de responsabilidade, havendo apenas algumas advertencias e imposições de multas constantes da nota que acompanhou o dito officio.

Ao tabellião do registro das hypothecas do termo da Laguna--Accusa a recepção do seu officio de 10 com a informação, que o acompanhou, das hypothecas lançadas no regis-

tro geral das mesmas d'essa comarca durante os annos de 1854 a 1859.

Ao provedor da saude--Sendo-me declarado pelo aviso circular do ministerio do imperio de 27 de dezembro ultimo, em additamento ao de 8 d'agosto do anno passado, que a obrigação imposta aos navios de tirarem cartas de saude, quando reinar alguma epidemia, não se estende áquelles que sahirem com destino a portos estrangeiros, podendo porém ser-lhes dadas quando as solicitarem; o communico a v. mc. para sua intelligencia, e devida execução.

Ao delegado do director geral das terras publicas n. 32 -- Remette os inclusos requerimentos de Manoel Luiz da Silva Leal, e de Thomé Silveira Tavares da Cidade da Laguna, para que s. s. informe sobre o que elles requerem.

--18--

Ao delegado do director geral das terras publicas, n. 33--Remette para sua sciencia copia do aviso do ministerio do imperio expedido pela repartição geral das terras publicas sob n. 60 e data de 26 de dezembro ultimo, em resposta ao officio desta presidencia de 17 de junho transmittindo uma duvida d'essa repartição sobre a legalidade com que Adriano José da Silva uns terrenos concedidos em 1842 a José Constantino da Costa debaixo das condições das leis provinciacas.

Ao tenente coronel assistente, n. 82-- Idem, para sua intelligencia e fazel-o constar a quem couvier, copia do aviso do ministerio da guerra de 2 do corrente, relativamente á reposição, que tem de fazer do que indevidamente tiver recebido, no exercicio de 1858 a 1859, o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Joaquim Eloy de Medeiros.

Communicou-se a thesouraria para sua intelligencia, em officio n. 146.

Ao mesmo, n. 83 -- Accusa a recepção da copia da correspondencia official de s. s. com o Exm. Sr. ajudante general do exercito, remettida com officio desta data, e relativa á ultima quinzena.

Ao mesmo, n. 84--Responde ao seu officio desta data que pode mandar verificar praça no batalhão do deposito ao paisano Miguel Ilig, que foi julgado pela junta militar de saude apto para o serviço do exercito.

Ao capitão do porto, n. 52--Communica para sua intelligencia e para que em tempo competente tenha o devido cumprimento, que por aviso circular da secretaria d'estado dos negocios da marinha de 23 de dezembro ultimo foi determinada a presidencia a expedição das convenientes ordens para que sejam remettidos ao quartel general do corpo de imperiaes marinheiros os aprendizes que se acharem comprehendidos na letra do artigo 23 do regulamento mandado executar por decreto n. 1517 de 4 de Janeiro de 1855.

Ao mesmo, n. 53--Idem, para sua intelligencia e fins convenientes, ter S. M. o Imperador determinado por aviso expedido em data de 29 de dezembro ultimo, que se

dê as providencias necessarias para que se complete o numero das praças da companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia, marcado no respectivo regulamento.

A' thesouraria, n. 141 -- Remette para sciencia da repartição copia do aviso circular do ministerio da guerra de 27 de dezembro findo determinando, em additamento ao aviso de 27 d'agosto ultimo, que os medicamentos para os officiaes e mais pessoas, de que trata o citado aviso, sejam fornecidos pelos hospitaes, ou enfermarias militares á vista das receitas dos medicos do corpo de saude, que são obrigados ao tratamento dos ditos officiaes e pessoas em suas molestias.

A' mesma, n. 142 -- Idem para os fins convenientes copia do avizo do dito ministerio de 28 de dezembro findo autorizando a presidencia a dispender até a quantia de 1:491\$600 com os concertos da casa da polvora no Forte de São João, e a de 3:899\$400 com as obras e reparos do quartel no campo do manejo.

A' mesma, n. 143-- Idem para o devido cumprimento copia do aviso circular do dito ministerio de 29 de dezembro ultimo acerca da demora, que tem havido em algumas thesourarias na remessa dos documentos de despesa, e demonstrações do estado do credito da repartição da guerra.

A' mesma, n. 144--Idem, idem do mesmo ministerio, datado de 3 do corrente, com a tabella a que se refere do augmento do credito concedido á essa thesouraria para despesas da repartição da guerra no exercicio de 1859 a 1860, na importancia de 41:135\$284 reis.

A' mesma, n. 145--Exigindo Carlos Philippe Garçon Revieri o pagamento do valor correspondente aos serviços por elle feitos no rio Itajahy, e seus afluentes, em virtude do contracto celebrado com o governo imperial aos 16 de julho do anno passado, envio a v. s. por copia o parecer do delegado das terras publicas incumbido do exame destes trabalhos, a fim de que se regule nos pagamentos a fazer áquelle contratador.

Desse parecer consta, que os serviços estão regularmente feitos, e que prefazem a extensão de 244:658 braças; mas devendo-se deduzir a extensão de 8419 braças da picada, que abria, do Luiz Alves á freguezia de Itapacoroy, restão 236239 braças correspondentes a seis quartos de territorio, e mais 2239 braças computadas segundo o calculo da delegacia das terras em 47:247\$800, tendo-se em vista que por conta destes serviços ja recebeu aquelle contratador a quantia de 7:800\$000 na Corte, conforme foi communicado a esta presidencia em aviso de 20 de julho do anno passado, e bem assim outra igual quantia, que lhe foi entregue por, essa repartição. Tendo em consideração v. s. todas estas observações contidas n'aquelle parecer, mandará pagar áquelle contratador o valor dos serviços feitos, verificadas aquellas deducções.

# Amor e morte.

O acaso é uma palavra vazia de sentimento; nada pode existir sem causa.

(VOLTAIRE.)

## I.

Era meia noite! Na ampulheta do passado cahira o ultimo grão de arêa que marcava a existencia de mais um dia; a lua, pallida e bella, estirava seus melancolicos raios sobre as brancas pedras dos sepulcros; o sudeste, soprando rijo, desenrolava sobre a superficie das aguas seus lençoes de escuma; ao longe, e bem ao longe, os morros como phantasmas negros perdião-se na escuridão da noite, e as ondas quebrando-se de encontro ás suas faldas assemelhavão-se ao ondear de bandeiras brancas a perderem-se lá no horizonte! Os cyprestes, molhados pelo orvalho frio da noite e embalados pelo vento, curvando suas altas pontas vinhão beijar os nomes dos homens que existirão e sobre elles depositar as lagrimas que lhes enviará o céo, para depois erguerem soberbos seus dedos indicadores á morada de Deos.

Só, a essas horas, assentado sobre um tumulo, está um moço; sua cabeça, pallida pelo soffrimento e ardente pela febre, descansa encostada sobre o frio marmore; seus cabellos soltos pelo vento açoutão sua fronte acesa pela dor; seus olhos esquecidos das lagrimas dirigem-se umas vezes para o céo, outras para a roupagem branca de que se traça o mar...

Havia um anno que a lua, as estgellas e os tumulos, assistião tristes a essas scenas de dor; havia um anno que esse moço, entre o céo marchetado de estrellas e a terra coberta de tumulos, entre o sorriso dos anjinhos e as lagrimas dos mortos, entre a luz magica da lua reflectida pelas aguas, perguntava a mudez da noite o nome de uma virgem!

Cansado de olhar para o mar e para o céo, seus olhos fixarão-se sobre as letras negras que cobrião a lage, e duas lagrimas vierão reunir-se ás que sostinha a custo nos cantos dos olhos e formárão duas outras mais grossas, que, correndo-lhe vagarosas pelas faces, annunciavão o unico dia, talvez, durante um anno em que se julgava feliz! Elle sentira as duas lagrimas, e um sorriso triste percorreu-lhe silenciosamente os labios pallidos e franzidos e veio morrer-lhe nos angulos da boca; depois levantou-se, abanou tristemente a cabeça e pareceu fallar.

Os gemidos das ondas e o estalar das folhas seccas arrebatadas pelo vento encobrirão sua voz!

## II.

O vento cessára; as folhas conservavão-se tranquilladas nos ramos partidos, e as ondas cansadas de seu rolar continuo babujavão as praias cobertas pelo lençol da lua.

Tudo era silencio na morada dos mortos!

O moço passeava a largos passos em redor do tumulo em que estivera assentado; seu pensamento era profundo como o oceano, al-

ivo como os pincares dos morros que beijando as nuvens só tremem á voz poderosa da natureza; seus olhos se conservarão tristemente fixidos sobre o epitaphio. Depois de um pssear incerto, o moço parou; seus labios tremêrão e as syllabas coando por elles formárão a palavra *miseria*.

Era uma época bem triste a que essa palavra acabava de marcar! O moço sentou-se; era uma outra cabeça; seus olhos amortecidos estavão tranquillados, um sorriso de felicidade entreabriu-lhes os labios rosados; entretanto duas lagrimas brilharão em seus ciliós, como duas gottas de orvalho pendidas nos leques verdenegros das palmeiras e atravessadas pelo sol que nasce. Sua alma deixara o mundo das illusões, como o choro do menino perdendo-se entre as trepadeiras com que a mão zelosa da india protegêra seu berço entrelaçado de flôres!

## III.

O dia amanhecêra triste; uma faxa avermelhada separava em dous os cumulos amontoados no horisonte...

A locomitiva da vida chegára á estação da morte!

O moço, que a um anno via nos traços que deixavão os pyrillamos esvoaçando em redor das cruces, no desfolhar das flôres que nascião sobre os tumulos, nas ondas de luz que a lua mandava á terra, no seu perigrinar noturno, nas nuvens brancas que se desenhavão no céo, a imagem da virgem que amára; o moço tinha morrido; seu corpo frio e duro como o marmore em que jazia, era alumiado pela luz do sol que servia de tocha mortuaria! Tinha morrido no lugar em que todas as noites se ajoelhava; suas duas mãos estendida para a frente encobrião a primeira palavra do epitaphio que ali se achava escripto, e do pobre moço só restava a palavra que pronunciára *miseri....a*, o resto seu corpo encobria.

Silencio!.....alguem aproxima-se..ouvi que falla:

« Quem será aquelle homem que dorme sobre um tumulo? » dizia o guarda do cemiterio, esfregando os olhos. Depois aproximou-se; sacudio tres vezes o corpo, e tres vezes se fez ouvir um som rouco e abafado. O pobre guarda estremeceu, ajoelho-se fez o signal da cruz e resou pela alma do defunto um Padre-Nosso e uma Ave-Maria, acabava de reconhecer o moço que todas as noites vinha chorar sobre o tumulo em que morrerá lagrimas de saudades. Depois retirou-se e com elle se foi a lembrança de mais um desgraçado!

F. S. D.

## NOTICIAS DIVERSAS.

MONTEVIDEO. — 27 de dezembro — O sr. general D. Thomaz Guido foi recebido pelo presidente da republica no dia 19, no caracter de ministro plenipotenciario da Confederação Argentina junto ao governo de Montevideo.

No mesmo caracter e no mesmo dia foi rece-

bido o sr. Setisom, ministro de Sua Magestade Britannica.

A *Republica* (jornal) enxerga na nomeação do general Guido probabilidade de um acordo definitivo entre os dous governos sobre a questão de Martin-Garcia.

No discurso do sr. Guido o periodo mais notavel é o seguinte:

« A alta missão que me foi encomendada pelo governo argentino na situação perigosa que a confederação atravessava, hoje que em todo o paiz se celebra a reconciliação da familia em meio das bençãos do paiz, se achou reduzida a agradável tarefa de manter e fomentar a amizade que felizmente existe entre os dous governos, fazendo-a fructifera em beneficio commum, e de dar a possivel expansão a idéas que devem servir no futuro para combinações saudaveis a mutua segurança e engrandecimento dos estados, afiançando toda a obrigação presente, todo o compromisso ulterior, na boa fe que fecunda e ennobrece as relações politicas dos governos regulares. »

A missão do general Guido é extraordinaria, porque continúa em Montevideo como encarregado de negocios da confederação o sr. Marianno Baudrix.

— Para se saber o como em Montevideo (*oh! tempora!*) se aprecia o procedimento do Brasil em relação ás republicas do Prata, transcreveremos os seguintes trechos de uma carta publicada pela *Republica* sob o titulo *correspondencia do Rio Grande*.

Diz ella, entre outras consas, o seguinte:

« E' necessario que estas republicas se liguem estreitamente para resistirem ás pretensões por vezes demasiado exageradas das outras nações, e fazer respeitar os seus direitos; que cuidem em crear uma marinha, para o que não lhes faltão elementos, e introduzão no armamento, material e administração do exercito os melhoramentos da civilização.

« Aproveitemos as lições da experiencia, e sobretudo a tão severa que nos acaba de dar o Brazil, visto que a providencia permittiu que seus tão cautelosos diplomatas descobrissem tão torpemente o objecto de todos os seus trabalhos subterraneo.

« O *Commercial* transcreve do *Jornal do Commercio* do Rio uma correspondencia de Buenos-Ayres, digna de chamar a attenção dos pensadores destes paizes, pelos pezares que mal encobre e pelas phrases bombasticas com que pretende occultar a debilidade do imperio, a que chama *gigante*.

« Se nós fixamos no profundo conhecimento que manifesta ter dos negocios do Rio da Prata, e na pratica constante dos periodicos do Rio de ter por correspondentes pessoas altamente caracterizadas, vem á mente a idéa de que esse correspondente não pôde ser outro senão o sr. Pereira Pinto, consul geral do Brasil naquella cidade, e que tão conspicua parte tomou no successo da esquadra de Buenos-Ayres em Montevideo, que trouxe a desintelligencia do nosso governo com o sr. Joaquim Thomaz do Amaral. Porém seja ou não o sr. Pereira Pinto o correspondente, a carta é digna de estudar-se.

« E' singular a sympathia que demonstra o sr. correspondente pelo partido unitario e pela bandeira da liberdade, que, segundo elle, puzerão aos pés de Urquiza despedaçada os commissarios que negociarão a paz, a assembléa que a ratificou e o governo que a sancionou.

« Mas porque nos hade parecer singular o que não é senão a consequencia da politica desleal que o governo imperial se propoz seguir com seus vizinhos do sul?

« Uma vertigem fatal se apoderou dos politicos brasileiros. A campanha de 1852 lhes fez crer que muitos louros e augmento de territorio ga-

nharião na guerra com esses paizes, que considerão pigmeos. Não os considerou pigmeos por certo o grande Pedro I, quando tacitamente se confiou vencido ao restituir a independencia ao Estado Oriental, cuja soberania usurpara.

«Tão pouco os considerou taes o Marquez de Caxias, quando, nessa mesma campanha de 1851 a 1852, apesar de saber que havia quem lhe abrisse as portas (permitta-se-me a parodia de uma phrase do general Caffarelli) marchou com um excesso de precauções que poderia qualificar-se de temidez, até que soube que seus aliados tinham feito tudo, e que nada mais havia do que tomar parte no triumpho de tirar delles todas as consequencias possiveis em proveito do Brasil.»

Eis ali como em Montevideo mesmo se nos pagão os esforços e sacrificios que temos feito! Que isto se escrevesse no Nacional Argentino, era toleravel; mas nas folhas de Montevideo! oh! tempora!

—A questão da futura presidencia acha-se no mesmo estado. Os candidatos são ainda Caravia, Brro, Julio Pereira e Diogo Lamas. Por parte do Brasil não se tem mostrado apoio ou desfavor a nenhuma das candidaturas.

—BUENOS-AYRES.—24 de dezembro.—Emfim levantou-se o estado de sitio para poder dizer-se a eleição que devia ter lugar a 25 era livre e sem coacção.

O governo prohibiu que no referido dia se fizesse uso de qualquer arma, ainda mesmo pão ou bengala.

—Os navios de guerra da Confederação conservão-se armados no pé de guerra, sem embargo do convenio.

### VARIÉDADE.

**COSTUME DOS CHINEZES.**—*Combate das cordonizes e dos grillos.* Ha na China duas especies de grillos, uns habitam as casas junto das cozinhas, nos lugares quentes e humidos, outros semelhantes as cigarras, habitam no campo; e destas que os chins se servem para suas distracções.

Para que dois grillos entre em combate, mettem primeiro os dois insectos no fundo de uma capsula de vidro de 12 a 15 centimetros de diametro, depois cada um dos jogadores irrita o seu combatente picando-o com uma penna, o que faz correr com velocidade, de maneira que elles encontram-se e se chocam a cada instante.

Depois de alguns encontros, ambos irritam-se e principiam a brigar até que um delles acaba victima do outro. A briga dos grillos é um grande divertimento para a gente do povo; a classe alta e rica diverte-se com a briga das cordonizes.

Necessita-se de grande trabalho para preparar uma cordoniz ao combate; por longo tempo é um homem especialmente encarregado desse cuidado, trazendo o passaro comsigo em um sacco suspenso á cintura. Se o passaro tem necessidade de ar ou de sustento, elle o tira do caco e o conserva nas suas mãos horas inteiras, sem se cansar.

Quando querem ver a briga das cordonizes, dispõem para esse fim uma meza com uma grade á roda e espalhando alguns grãos de milho sobre ella, collocam na mesma os dois passaros, um defronte do outro. Se os combatentes são bravos, apenas um toca n'um grão de milho, que o outro ataca, a briga dura cinco minutos o mais, o passaro vencido vóa fugindo.

E' este o divertimento a que os chinas rico consagram uma boa parte das suas manhãs; e por isso tem sempre em reserva certo numero de

cordonizes preparadas para brigar. Ja se vê que tudo isso não se faz sem apostar, e é nisto que está o principal interesse do divertimento. Se acontece que o passaro, celebre por suas proezas, seja vencido, então recobra o ardor dos jogadores, e as apostas importam em sommas consideraveis.

Quando se pensa na nullidade deste passatempo, que exige tão grandes despezas, assim como no tempo empregado para preparar as cordonizes, não se pode explicar o gosto singular dos chinas, senão pela sua paixão por toda a especie de jogo e pela indolencia do seu caracter.

## A PEDIDO.

Adverte-se ao Snr. Fiscal do Municipio, ao Snr. Guarda do Mercado, ou enfim a quem compelir, que é sumamente abusivo, revoltante, e prejudicial á saude publica o facto, que se deu no dia 1.º do corrente, de vender-se peixe deteriorado, ou, como se costuma dizer, moido, como si fosse perfeito, enganando-se dolosamente ao comprador incauto, e gravemente comprometendo-se a saude publica. Concluimos esta simples advertencia, a que por ora nos limitamos, pedindo ao Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia se digne lançar suas vistas para este facto, de que S. Exc. talvez não tenha conhecimento, e que ja não é a primeira vez que se dá: -- confiamos muito na sua illustração e caracter justiceiro, e por isso aguardamos alguma providencia.

*Uma victima.*

## Desengano.

Desengano cruel matou-me a esperanza  
De ser inda feliz nos braços teus,  
E o futuro dourado que eu sonhei  
Só foi uma illusão dos sonhos meus....

Quanto pranto em silencio tão occulto  
Os meus olhos doridos derramarão!  
Quantas noites perdi na longa insomnia,  
N'um alento d'esp'ranças que murcharão!...

Quanta vida, mulher, aqui no peito  
Fermentou meu amor, minha ventura;  
Quantas vezes pensei já possuir-te  
No scismar tão febril que era loucura!

Quantas vezes senti minha alma á tua  
Em sonhados prazeres ja unida!  
Quantas vezes embalei a minha mente  
No delirio desse afan adormecida!

Quantas vezes, mulher, devaneando  
Descancei no teu collo, endoudecido,  
Minha fronte descrida e macilenta  
Do descreer de esp'rança qu'hei nutrido.

Que descrença, mulher, que dôr acerba  
Este amor me deixou aqui no peito;  
Se em vão tento afasta-lo por instantes,  
Vejo a sombra esperar-me alli no leito.

Mulher! que amor insano tive n'alma!  
Que soffrer, que agonia e que delirio!  
Impassivel, sem dô, para que me dêste,  
Desengano cruel, o meu martyrio?

Que impossivel, meu Deos, eu sinto agora  
De abafar em meu peito amor insano;  
E como poderei passar em calma  
Esta vida cruel do desengano?...

E se ás vezes tento inda um'esperança  
Neste peito buscar, que me conforte,  
E' tudo embalde e vão, que a dôr tamanha  
Póde só linitivo dar a morte.

L. C.

# ANNUNCIOS.

## Sociedade

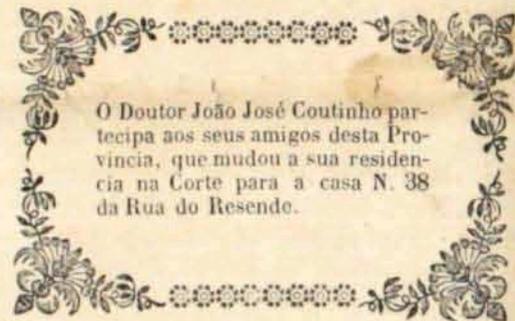
### RECREIO CARNAVALESKO.

Em cumprimento do artigo 15 dos estatutos, a Directoria convida aos Srs. Socios para no Domingo 3 do corrente pelas 10 horas da manhã, reunirem-se em casa do Sr. Director na rua Aurea n. 15.

Desterro 4 de Fevereiro de 1860.

O 1.º Secretario

Antonio Luiz do Livramento.



O Doutor João José Coutinho participa aos seus amigos desta Provincia, que mudou a sua residencia na Corte para a casa N. 38 da Rua do Resende.

## HOTEL DO VAPOR NA PRAÇA

**Empadas quentes de  
gallinha e de camarão  
às 9 horas da manhã e  
as 3 da tarde aos Domin-  
gos a 1:000e a 2:000.**

RUA DO PRINCIPE N. 65. SOBRADO

Vende-se um escravo moço, sem vicios, proprio para lavoura, bom carreiro e tambem cozinha regularmente; quem o pretender comprar dirija-se a caza indicada onde achará com quem tratar.

Desterro 31 de Janeiro de 1860.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.  
Largo do Quartel casa n. 41, — 1860.